# Processo Seletivo Simplificado

EDITAL Nº 01/2021

Deartamento de Ciências Exatas e Naturais (DECEN), do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, em consonância com as normas estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, de 23 de outubro de 2020, 01 (uma) vaga de **Monitoria Remunerada** para o projeto de monitoria intitulado **FUNDAMENTOS DE ANÁLISE QUÍMICA** Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

Este edital encontra-se divulgado na página do DECEN (https://decen.ufersa.edu.br).

# 1. Das Inscrições

- a As inscrições serão realizadas no período de **15 de março de 2021 a 17 de março de 2021**, através do SIGAA. Para realizar a inscrição, o discente deverá acessar seu *login* no SIGAA, e no item *Monitoria*, selecionar a opção *Inscreverse* em seleção de monitoria.
- b Para participar de qualquer Processo Seletivo na UFERSA, o discente deverá aderir ao Cadastro Único através de seu *login* no SIGAA no item Bolsas, opção. Aderir ao Cadastro Único. Somente após a adesão ao Cadastro Único, o discente estará apto a realizar a inscrição.
- c A bolsa de monitoria terá validade para o semestre letivo 2020.2.
- d Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA *Campus* Pau dos Ferros que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013):
  - Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice** de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.
  - O candidato à monitoria deverá ter cursado a disciplina objeto da monitoria, apresentando nota de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete).

Os candidatos que não atenderem aos critérios acima, não conseguirão realizar a inscrição no processo seletivo no SIGAA.

#### 2. Da Seleção

A seleção será feita de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, de 23 de outubro de 2020:

**Art. 5º** O Processo Seletivo Simplificado se dará, considerando a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA, constantes no histórico do discente candidato.

### 3. Do Cronograma

ETAPA	DATA
Período de Inscrições	15 a 17 de março de 2021
Homologação das Inscrições	18 de março de 2021
Interposição de Recursos	Até às 17h do dia19 de março de 2021
Divulgação do Resultado	22 de março de 2021

# 4. Da Classificação

A classificação dos candidatos será feita de acordo com o Artigo 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, de 23 de outubro de 2020:

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA. constantes no histórico do discente candidato.

#### 5. Dos Resultados

Todos os resultados do processo seletivo serão publicados na página do DECEN <a href="https://decen.ufersa.edu.br">https://decen.ufersa.edu.br</a>).

#### Observação:

O docente responsável pelo componente curricular enviará os resultados para o email do DECEN (decen@ufersa.edu.br), que procederá com as publicações na página do Departamento (https://decen.ufersa.edu.br).